

PORTARIA Nº 077/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - L
10054

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
205106/1	ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA	2020 9,77
205080/1	JOAO BATISTA DOS SANTOS LIMA	2020 10
138327/1	MARINA MENDES FIORENZA	2020 9,93
116006/2	SAMYA KELMA QUINTEIRO GOMES NERY	2020 9,81
203068/1	SILVANA FIGUEIREDO MARTINS	2020 9,81

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde em Substituição

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fdf77c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar